



PORTARIA Nº 0551/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0312.0020/2024**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a lotação da servidora **Joana D'arc Costa de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, SIAPE nº 3359932, disposta pela Portaria nº 0444/2024 – SEAD, de 02 de maio de 2024, publicada no DOE nº 8.156, de 02/05/2024.

Macapá-AP, 03 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 245493409. Cód. CRC: 7F6A1D3
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

